



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1120

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1120

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 052/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL/EVENTUAL, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE OPERÁRIO BRAÇAL E DE PEB I DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PEB I DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E PEB II DE 6º AO 9º ANO, NAS DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, PROFESSOR ORIENTADOR DE INFORMÁTICA E MERENDEIRA DO MUNICÍPIO DE ADOLFO”.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar 045, de 29 de janeiro de 2010 e suas alterações e, Considerando:

CONSIDERANDO que existe a necessidade excepcional de interesse público na contratação de profissionais no campo de operário braçal e campo de docência - para função atividade de substituição emergencial/eventual, por tempo determinado, de excepcional interesse público, para Professor de Educação Básica I - PEB I da Educação Infantil, Professor de Educação Básica I - PEB I do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano e Professor de Educação Básica II - PEB II do 6º ao 9º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física, Inglês, Professor Orientador de Informática e Merendeira para regência de aulas emergencial/eventual, conforme prevê o desenvolvimento do projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 14, da lei Complementar 008/2002, de 27 de dezembro de 2002,

permite a contratação de servidores da área da educação e, no caso específico, a docência para substituição eventual/emergencial, por tempo determinado, de excepcional interesse público, bem como o artigo 19, seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar 045, de 29 de janeiro de 2010, para que não haja a cessação das atividades educativas, conforme norma do calendário escolar estatuída na Lei Federal 9394/96, ocasionando prejuízo para a clientela escolar do município;

CONSIDERANDO que a substituição do docente titular pelo profissional da área da educação faz parte integrante do projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino, para que não ocorra a interrupção dos dias letivos de acordo com o calendário escolar previamente elaborado e homologado pela Diretoria de Ensino de José Bonifácio.

CONSIDERANDO que o Município em sua autonomia, no regime de colaboração com o Sistema estadual de Ensino, deve exigir de seus profissionais a qualificação específica determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - na atuação da Educação Básica, com o objetivo da melhora na qualidade de ensino;

CONSIDERANDO que uma das metas de fundamental importância para o sistema educacional do município é no sentido de trabalhar os dias efetivamente considerados letivos, bem como proporcionar as horas a serem trabalhadas nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, justificando a presente medida como de excepcional interesse público, especificamente na área da educação, razões pelas quais RESOLVE baixar à seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de excepcional interesse público de operário braçal e de acordo com o inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar 008, de 27 de dezembro de 2002, bem como o artigo 19, seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar 045, de 29 de janeiro de 2010, de pessoal necessário para substituição emergencial/eventual, por tempo determinado, de excepcional interesse público para PEB I da Educação Infantil, PEB I do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e PEB II de 6º ao 9º ano, emergencial/eventual, das disciplinas específicas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Arte, Inglês, Professor Orientador de Informática e Merendeira para elaboração e divulgação do Edital na convocação dos interessados, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Eide da Silva Berata - RG 33.*.918-XSSP/SP**

Aline Aparecida Vicentini - RG 41.*.683-0SSP/SP**

Fernanda Cruz dos Santos - RG 32.*.813-6SSP/SP**

Edivaldo Socorro Alves - RG 25.*.802-3SSP/SP**

Parágrafo único - Fica designado o Sr.^a **Eide da Silva Berta- RG 33.***.918-X**, para exercer a presidência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1120

Página 3 de 4

da referida Comissão.

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 13 de fevereiro de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal

***Registrada em livro próprio e publicado por
afixação em local de costume, na data supra,
conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de
Adolfo-SP.***

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1120

Página 4 de 4

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-019 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo
www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO**, convoca os candidatos classificados e aprovados no **Concurso Público Municipal N.001/2023** abaixo relacionados, conforme resultados publicados por editais anteriormente, para que compareçam à **sessão de atribuições de classes/aulas** a serem realizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito à Avenida Castro Alves, nº. 780 no próximo **dia 17/02/2025**, das **08:00 às 15:00 horas**. A tal convocações desses referidos profissionais serão para contratações para o preenchimento de funções-atividades da classe de docentes, em ministrar aulas eventuais, emergenciais e remanescentes por prazo determinado junto à grade do Ensino Municipal, conforme Decreto nº 2460/2025 de 15/01/2025. Outrossim, informo ainda que a relação de documentos para a devida admissão está disponível junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal à partir **13/02/2025**.

EMPREGO : PEBII - HISTÓRIA

Posição	Nome	RG.:
2º	CAIO RODRIGUES EULALIO	00000463269731

EMPREGO : PEBII - MATEMÁTICA

Posição	Nome	RG.:
3º	SELTON MARTINS AGUERO	00000444010464

O não comparecimento na data e horário aprazados implicará na desistência da escolha de vaga, conforme citado no referido Edital (11.3.1).

Publicado por afixação em local de costume na data supra.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 13 de Fevereiro de 2025


Ricardo Di Giorgio Robles
Prefeito Municipal de Adolfo/SP
Prefeito Municipal